DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DISPUTA: 02/09/2024 ÀS 09:30H

ASS. DIGITAL

DATA DA LEITURA:	23/08/2024	ORGÃO:	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP/SP
CODIGO	ID: 2289 - BB N° 1053479	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	nº SC 65079-24	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO n° 043/2024
ABERTURA	02/09/2024	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	LOTE / ITEM	ENTREGA	10 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HABILITAÇÃO VIA SISTEMA E EMAIL: contratos@funcamp.unicamp.br – 01 HORA // ORIGINAIS EM 03 DIAS ÚTEIS, SE SOLICITADO
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.licitacoes-e.com.br
LEITURA POR:	BARBARA COSTA		

		ENVELOPE			MODO DISPUTA	TEMPO RANDÔMICO		ENVELOPE		
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.4.1.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.4.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
8.4.1.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
8.4.3.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
8.4.5.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.4.4.	CERT. FEDERAL	X			8.3.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA			
8.4.9.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
8.4.7.	CERT. MUNICIPAL	X			1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.4.6.	CIM	X			1. a)	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
8.4.8.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
8.4.10.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO					Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.4.11.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
X	AFE COMUM - ANVISA	X			ANEXO I	INSERIR CÓDIGO HES	PROPOSTA			
X	AFE COMUM - DOU	X								
X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
X	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP/SP			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
2.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
2.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
2.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.4.9.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.4.12.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.4.12.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				8.4.14	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	CONSOLIDADA TCU					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP/SP	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

8.3.3. descrição detalhada e completa do objeto oferecido, observadas as especificações do Anexo I; 8.3.4. preço unitário de cada lote oferecido, em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, com até 04 (quatro) casas decimais; 8.3.5. preço total de cada lote oferecido, em algarismos e por extenso, em moeda corrente nacional, com 02 (duas) casas decimais;

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

6.3. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances e, depois de transcorrido período de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado, encerrará automaticamente a recepção de lances. / 9.1. Será declarada vencedora a participante que apresentar o MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

8.2. A partir de solicitação do pregoeiro, a participante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar – preferencialmente pelo sistema eletrônico do Banco do Brasil S.A. (através da opção "Anexar Documento") e alternativamente para o endereço eletrônico: contratos@funcamp.unicamp.br – proposta de preços ajustada ao menor lance, bem como os documentos de habilitação relacionados no subitem 8.4.1 a 8.4.14, digitalizados, no prazo máximo de 01 (uma) hora a contar da solicitação no sistema eletrônico, prorrogável por iguais períodos, a critério do pregoeiro. / 8.2.1. A proposta de preços e a documentação de habilitação enviados na forma do subitem 8.2 deverão ser entregues em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou cópia simples acompanhada do original para que seja autenticada pelo Pregoeiro ou por um dos membros da Equipe de Apoio no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de inabilitação. / 8.2.2. As participantes que apresentaram os documentos com assinatura digital e autenticação digital ficam dispensadas do envio dos documentos físicos. / 8.3. A proposta de preços deve ser redigida em língua portuguesa, impressa com tinta indelével, sem emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas que obscureçam o seu entendimento, contendo o seguinte: 8.3.1. nome da proponente, número de cadastro no Ministério da Fazenda e na Fazenda Municipal, assinatura do representante da proponente, referência a este procedimento de contratação, telefone, fax, endereço físico e eletrônico (e-mail) e dados bancários; 8.3.2. previsão de quem será o responsável pela assinatura do Contrato, com o número da carteira de identidade e do CPF/MF (no momento da assinatura, caso não seja representante legal da proponente, deverá ser apresentada procuração passada em instrumento público ou particular com firma reconhecida, com poderes para assinatura do contrato em nome da proponente); 8.3.7. Para preservar a integridade da proposta, recomenda-se que contenha índice e folhas numeradas e timbradas com o nome, logotipo ou logomarca da participante.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

5.3.1. cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital; 5.3.2. que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais participantes; 5.3.3. que, por ação da participante, contenham elementos que permitam a sua identificação; 5.3.4. que apresentem valores inexequíveis.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

e-mail: contratos@funcamp.unicamp.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____